



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 9867/2025

SÚMULA: Cria a Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguáçu, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação, acompanhamento contínuo e controle das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município de Mandaguáçu, instrumento fundamental de planejamento e gestão territorial;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal deve ser permanentemente monitorado, avaliado e atualizado, de modo a garantir que suas ações e metas estejam adequadas à realidade socioeconômica, urbanística e ambiental do Município;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada e intersetorial dos órgãos e setores técnicos da Administração Pública Municipal, para subsidiar estudos, projetos, decisões e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguáçu.

Art. 2º O referido Equipe Técnica será composto pelos seguintes servidores:

I. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Daniel Rodrigo Montanher (Diretor de Meio Ambiente)

II. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Alisson Batista (Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica)

Marcela Leal dos Santos (Diretora de Uso e Ocupação do Solo)

Janaina Rossi Ferreira (Assessora Executiva)

III. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rogelho Aparecido Fernandes (Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte)

IV. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gabriel Codale Volpato (Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária)

V. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Heloisa Saes Montovaneli (Procuradora Geral)

Parágrafo Único. A coordenação de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguáçu, será exercida pelo servidor Alisson Batista, com formação profissional em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º O Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguáçu possui caráter estritamente técnico, será integrado a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Caberá ao Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguáçu, dentre outras funções:

- I - Promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;
- II - Subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual dos aspectos condizentes as previsões do Plano Diretor Municipal;
- III - Elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;
- IV - Dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico;
- V - Promover a articulação técnica intersetorial para consecução dos objetivos do grupo;
- VI - Auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Mandaguáçu;
- VII - Estuar e propor alterações na legislação urbanística em vigor;
- VIII - Criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do Plano Diretor de desenvolvimento local.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 de novembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

